

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

GABINETE
LEI 1954/2018

SÚMULA: “Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.836.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2018/2021 e na LDO 2018 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2018, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de **R\$ 1.836.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)** na forma abaixo especificada:

03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.01 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

28.846.0000.0.001 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS

3.3.90.91 Sentencas Judiciais..... R\$ 350.000,00
193 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA
28.846.0000.0.002 ADMINISTRACAO DAS INDENIZACOES E RESTITUICOES DA PROCURADORIA

3.3.90.93 Indenizacoes E Restituicoes..... R\$ 120.000,00
250 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
04.01 GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0102.2.009 MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.91.13 Obrigacoes Patronais R\$ 500.000,00
289 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) – Exercicio
3.3.91.97 Aporte Para Cobertura Do Deficit Atuaria..... R\$ 107.000,00
4642 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 GABINETE DO SECRETARIO
04.123.0102.2.011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.14 Diarias - Pessoal Civil..... R\$ 1.500,00
396 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

3.3.90.30 Material De Consumo R\$ 25.000,00
400 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) – Exercicio
3.3.90.39 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Ju R\$ 665.000,00
425 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) – Exercicio
4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente R\$ 51.000,00
461 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.01 GABINETE DO SECRETARIO
04.121.0104.2.012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.14 Diarias - Pessoal Civil R\$ 2.000,00
499 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) – Exercicio
3.3.90.39 Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Ju R\$ 15.000,00
515 Fonte.....: 0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 1.836.500,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.836.500,00 (um milhão, oitocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) na categoria econômica:

1.3.6.0.01.1.1.00..... R\$ 1.836.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1919/2017, de 19 de Dezembro de 2017 – PPA 2018/2021, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1892 de 31 de julho de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de abril de 2018.

RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lucineia Costa de Almeida

Código Identificador:906CA1FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/04/2018. Edição 1493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>